

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - (DFD).

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA - GO.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

Responsável pela Demanda: MARIA EUGILENE DA COSTA AMORIM Matrícula: 1454.

E-mail: leninhaamorimsaude10@gmail.com **Telefone:** (64) 99288-9278.

1. Objeto da Licitação / Dispensa:

1.1. Constitui objeto da presente demanda a **AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE ATENDEM ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA-GO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo de contratação.

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço ou produto:

2.1. A aquisição de pneus automotivos é necessária para manter condições adequadas de segurança, trafegabilidade e funcionamento dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Aurilândia-GO, utilizados no transporte de pacientes, no deslocamento das equipes de saúde e na execução das demais atividades e serviços de responsabilidade da Secretaria.

2.2. A substituição dos pneus desgastados ou que necessitem de reposição contribui para reduzir riscos de acidentes, preservar a segurança dos usuários e servidores e evitar a indisponibilidade dos veículos, favorecendo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde prestados à população.

2.3. A presente demanda está vinculada à Emenda Parlamentar Impositiva nº 550.3/2026, objeto do Processo nº 202600005001610, cujo Plano de Trabalho foi homologado pela Portaria SES nº 1.995, de 26 de junho de 2026. Conforme a planilha detalhada de custos do Plano de Trabalho, foi destinado à aquisição de pneus automotivos o valor total de R\$ 126.135,16 (cento e vinte e seis mil, cento e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

2.4. Os valores constantes da planilha do Plano de Trabalho correspondem à previsão aprovada para a finalidade indicada. A estimativa de preços para o procedimento licitatório deverá ser fundamentada em pesquisa de preços atualizada, juntada ao processo, de modo a verificar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

2.5. Caso a estimativa atualizada da contratação ultrapasse o montante destinado pela emenda parlamentar, eventual complementação com recursos próprios do Município dependerá da confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira, bem como da observância das normas aplicáveis.

2.6. As medidas, quantidades e especificações técnicas dos pneus deverão ser compatibilizadas com os veículos atendidos e com as necessidades da frota municipal, observando-se o Plano de Trabalho e os requisitos técnicos que serão estabelecidos no Termo de Referência.

2.7. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para preservar a segurança e a disponibilidade dos

veículos utilizados na prestação dos serviços públicos de saúde e assegurar a adequada aplicação dos recursos destinados à finalidade prevista no Plano de Trabalho.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

Itens	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Marca (Se Aplicável)	Preço Unitário	Preço Total.
1	PNEU 195/55 R15: Pneu novo, de primeiro uso, medida 195/55 R15, construção radial, sem câmara, com índice de carga mínimo 85 e índice de velocidade mínimo H. Classificação de eficiência energética para economia de combustível mínima C e aderência em pista molhada mínima C, conforme etiqueta do INMETRO. Nível de ruído externo de rolamento máximo de 72 dB, conforme etiquetagem do INMETRO. Data de fabricação correspondente ao ano de 2026 ou posterior, comprovada pelo código DOT. Lateral com letras pretas. Indicado para uso em vias pavimentadas. Não poderá ser reformado, recauchutado ou remoldado. Deverá possuir selo de conformidade do INMETRO, conforme regulamentação vigente.	UND	16	-	700,00	11.200,00
2	PNEU 225/75-R16C: Pneu novo, de primeiro uso, medida 225/75-R16C, construção radial, sem câmara, com índice de carga mínimo 118/116 e índice de velocidade mínimo R. Classificação de eficiência energética para economia de combustível mínima C e aderência em pista molhada mínima C, conforme etiqueta do INMETRO. Nível de ruído externo de rolamento máximo de 72 dB, conforme etiquetagem do INMETRO. Data de fabricação correspondente ao ano de 2026 ou posterior, comprovada pelo código DOT. Lateral com letras pretas. Indicado para uso em vias pavimentadas. Não poderá ser reformado, recauchutado ou remoldado. Deverá possuir selo de conformidade do INMETRO, conforme regulamentação vigente.	UND	16	-	910,00	14.560,00
3	PNEU 195/60 R16: Pneu novo, de primeiro uso, medida 195/60 R16, construção radial, sem câmara, com índice de carga mínimo 89 e índice de velocidade mínimo H. Classificação de eficiência energética para economia de combustível mínima C e aderência em pista molhada mínima C, conforme etiqueta do INMETRO. Nível de ruído externo de rolamento máximo de 72 dB, conforme etiquetagem do INMETRO. Data de fabricação correspondente ao ano de 2026 ou posterior, comprovada pelo código DOT. Lateral com letras pretas. Indicado para uso em vias pavimentadas. Não poderá ser reformado, recauchutado ou remoldado. Deverá possuir selo de conformidade do INMETRO, conforme regulamentação vigente.	UND	12	-	915,00	10.980,00
4	PNEU 215/55 R18: Pneu novo, de primeiro uso, medida 215/55 R18, construção radial, sem câmara, com índice de carga mínimo 99 e índice de velocidade mínimo V. Classificação de eficiência energética para economia de combustível mínima C e aderência em pista molhada mínima C, conforme etiqueta do INMETRO. Nível de ruído externo de rolamento máximo de 72 dB, conforme etiquetagem do INMETRO. Data de fabricação correspondente ao ano de 2026 ou posterior, comprovada pelo código DOT. Lateral com letras pretas. Indicado para uso em vias pavimentadas. Não poderá ser reformado, recauchutado ou remoldado.	UND	16	-	1.128,01	18.048,16

	Deverá possuir selo de conformidade do INMETRO, conforme regulamentação vigente.					
5	PNEU 175/65 R14: Pneu novo, de primeiro uso, medida 175/65 R14, construção radial, sem câmara, com índice de carga mínimo 82 e índice de velocidade mínimo T. Classificação de eficiência energética para economia de combustível mínima C e aderência em pista molhada mínima C, conforme etiqueta do INMETRO. Nível de ruído externo de rolamento máximo de 72 dB, conforme etiquetagem do INMETRO. Data de fabricação correspondente ao ano de 2026 ou posterior, comprovada pelo código DOT. Lateral com letras pretas. Indicado para uso em vias pavimentadas. Não poderá ser reformado, recauchutado ou remoldado. Deverá possuir selo de conformidade do INMETRO, conforme regulamentação vigente.	UND	12	-	480,00	5.760,00
6	PNEU 195/75 R16C: Pneu novo, de primeiro uso, medida 195/75 R16C, construção radial, sem câmara, com índice de carga mínimo 107/105 e índice de velocidade mínimo R. Classificação de eficiência energética para economia de combustível mínima C e aderência em pista molhada mínima C, conforme etiqueta do INMETRO. Nível de ruído externo de rolamento máximo de 72 dB, conforme etiquetagem do INMETRO. Data de fabricação correspondente ao ano de 2026 ou posterior, comprovada pelo código DOT. Lateral com letras pretas. Indicado para uso em vias pavimentadas. Não poderá ser reformado, recauchutado ou remoldado. Deverá possuir selo de conformidade do INMETRO, conforme regulamentação vigente.	UND	16	-	1.319,93	21.118,88
7	PNEU 235/65 R17: Pneu novo, de primeiro uso, medida 235/65 R17, construção radial, sem câmara, com índice de carga mínimo 108 e índice de velocidade mínimo V. Classificação de eficiência energética para economia de combustível mínima C e aderência em pista molhada mínima C, conforme etiqueta do INMETRO. Nível de ruído externo de rolamento máximo de 75 dB, conforme etiquetagem do INMETRO. Data de fabricação correspondente ao ano de 2026 ou posterior, comprovada pelo código DOT. Lateral com letras pretas. Indicado para uso em vias pavimentadas. Não poderá ser reformado, recauchutado ou remoldado. Deverá possuir selo de conformidade do INMETRO, conforme regulamentação vigente.	UND	8	-	1.339,99	10.719,92
8	PNEU 205/75 R16C: Pneu novo, de primeiro uso, medida 205/75 R16C, construção radial, sem câmara, com índice de carga mínimo 113/111 e índice de velocidade mínimo Q. Classificação de eficiência energética para economia de combustível mínima C e aderência em pista molhada mínima C, conforme etiqueta do INMETRO. Nível de ruído externo de rolamento máximo de 73 dB, conforme etiquetagem do INMETRO. Data de fabricação correspondente ao ano de 2026 ou posterior, comprovada pelo código DOT. Lateral com letras pretas. Indicado para uso em vias pavimentadas. Não poderá ser reformado, recauchutado ou remoldado. Deverá possuir selo de conformidade do INMETRO, conforme regulamentação vigente.	UND	20	-	859,90	17.198,00
9	PNEU 205/60 R16: Pneu novo, de primeiro uso, medida 205/60 R16, construção radial, sem câmara, com índice de carga mínimo 92 e índice de velocidade mínimo H. Classificação de eficiência energética para economia de	UND	20	-	827,51	16.550,20

combustível mínima C e aderência em pista molhada mínima C, conforme etiqueta do INMETRO. Nível de ruído externo de rolamento máximo de 72 dB, conforme etiquetagem do INMETRO. Data de fabricação correspondente ao ano de 2026 ou posterior, comprovada pelo código DOT. Lateral com letras pretas. Indicado para uso em vias pavimentadas. Não poderá ser reformado, recauchutado ou remoldado. Deverá possuir selo de conformidade do INMETRO, conforme regulamentação vigente.					
TOTAL ESTIMADO					R\$ 126.135,16

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

4.1.1. O prazo para entrega dos pneus será de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no Termo de Referência.

4.1.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência contratual, observadas as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.1.3. Eventual prorrogação do prazo deverá ser solicitada formalmente e acompanhada de justificativa fundamentada, ficando condicionada à análise e anuência da Administração.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os pneus deverão ser entregues na Rua Capitão João Gomes Porto, S/nº, Centro, Aurilândia-GO, CEP 76.120-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. As entregas poderão ser agendadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme previsto no Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Maria Eugilene da Costa Amorim - Secretária Municipal de Saúde.

Fone: (64) 99288-9278.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado conforme as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, após a entrega e o recebimento definitivo dos pneus, a apresentação da respectiva Nota Fiscal e a comprovação da regularidade necessária, observadas as normas aplicáveis.

5. Observações:

5.1. A presente demanda refere-se à aquisição de bens mediante procedimento licitatório, sem adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto no procedimento de contratação, devendo essa condição ser mantida de forma coerente no DFD, no ETP, no Termo de Referência e no edital.

5.2. A vigência contratual deverá observar o prazo definido no Termo de Referência e no instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Aurilândia-GO, 30 de setembro de 2026.

MARIA EUGILENE DA COSTA AMORIM

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 1454